



EDITAL PROEX 09/2016, de 24 de março de 2016

CHAMADA PÚBLICA – IV SEUNI

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, e o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, torna públicas as normas que regem a inscrição de trabalhos e participação no IV Seminário de Extensão da UNILA, SEUNI.

1 DOS OBJETIVOS

~~1.1 Apresentação dos resultados obtidos durante a vigência das Ações de Extensão da UNILA regidas pelos Editais PROEX 17/2014, 08/2015 e 26/2015.~~

1.1 Apresentação dos resultados obtidos pelas Ações de Extensão da UNILA, submetidas aos processos de seleção regidos pelos editais da PROEX. (Redação dada pelo [Edital PROEX 10/2016](#)).

1.2 Promover espaços de diálogo e socialização de conhecimento por meio de práticas extensionistas, transformando o espaço universitário em um ambiente democrático e participativo para a comunidade.

2 DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

2.1 Os trabalhos deverão ser inscritos pelo coordenador da ação, doravante denominado responsável, por meio de link próprio disponível no site <https://inscreva.unila.edu.br>, obrigatoriamente na modalidade de pôster.

2.2 Os trabalhos deverão ter inseridos em campo próprio um resumo, o qual deverá ser enviado seguindo algumas especificações, quais sejam: elaborados em no máximo trezentas palavras, podendo ser enviados em português ou espanhol.

2.3 Os trabalhos deverão conter palavras-chave, as quais também deverão ser inseridas em campo próprio.

2.4 Os responsáveis pelos trabalhos deverão ainda inserir a linha temática (conforme anexo I);

2.5 Também é função inerente aos responsáveis a inserção dos nomes de todos os participantes da ação, bem como suas funções.

2.6 Os trabalhos que cumpram os requisitos aqui descritos serão divulgados no site do evento,

conforme cronograma.

3 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1 O pôster deverá ser confeccionado pelo(s) autor(es), participantes da ação de extensão.

3.2 Para facilitar a elaboração do pôster, será disponibilizado *layout* do IV SEUNI (anexo II) junto ao site da UNILA, com extensão .ppt, o qual deverá ser preenchido com as especificações previstas no item 3.4 e exportado em formato pdf.

3.3 O pôster deverá ter como medidas-padrão a altura de 1,20m e largura de 0,90m, bem como dispor de cordão para ser pendurado.

3.4 O pôster deverá ser elaborado conforme as especificações abaixo:

- a) título idêntico ao da ação de extensão;
- b) nomes dos autores e/ou participantes, especificando entre parênteses as funções dos(as) servidores(as) na ação, quais sejam: coordenador(a), coordenador(a) adjunto(a), auxiliar técnico, colaborador(a), orientador(a) e/ou instrutor(a)/ministrante;
- c) nomes dos discentes participantes da ação, especificando entre parênteses as respectivas funções, quais sejam: monitor(a), aluno(a) bolsista, aluno(a) voluntário(a) ou ministrante;
- d) nomes dos participantes membros da comunidade externa (quando houver), especificando entre parênteses as funções, quais sejam: de auxiliar técnico, colaborador(a) ou instrutor(a)/ministrante;
- e) resumo, palavras-chave, introdução, objetivo(s), procedimentos metodológicos, resultados, considerações finais, referências bibliográficas, parcerias (se houver) e imagens.

3.5 O pôster deverá ter clareza, organizar as informações de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas e poderá fazer uso de texto, de figuras, de fotos, de tabelas e de outros recursos gráficos possíveis.

3.6 O pôster deverá ser entregue à organização na data e horários definidos pelo cronograma.

3.7 Durante o horário reservado para avaliação dos pôsteres (das 9h às 10h30), os apresentadores deverão estar presentes, para ter sua presença registrada pelos avaliadores.

3.8 Nos demais horários (das 15h às 16h30 e das 19h50 às 21h20), durante o primeiro dia do evento, deverá haver, ao menos, um dos participantes de cada ação de extensão disponível para prestar informações à comunidade.

3.9 Os autores deverão estar inscritos no evento por meio do SIGAA.

3.10 É vedado apresentar o pôster:

- a) com uso de projetor, computador, microfone ou outros equipamentos sonoros;
- b) fora das normas estabelecidas nos itens 3.3 e 3.4;
- c) fora da data, local ou horários programados;
- d) por terceiros.

3.11 O pôster deverá ser retirado apenas após às 21h25 do dia 27/04/2016.

4 DOS APRESENTADORES

4.1 Cada trabalho inscrito deverá contar com até 03 (três) apresentadores, os quais deverão estar presentes no local de exposição dos pôsteres, em data de 27 de abril de 2016 (quarta-feira), nos horários de avaliação indicados pela presente Chamada Pública.

Parágrafo único. É imprescindível que o coordenador da ação de extensão seja um dos apresentadores.

4.2 O(s) nome(s) do(s) apresentador(es) deverá(ão) ser indicado(s) no(s) campo(s) específico(s) no momento da inscrição do trabalho junto ao sítio web <https://inscreva.unila.edu.br>.

5 DA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

5.1 A inscrição de cada um dos participantes do IV SEUNI será individual e realizada por meio de formulário eletrônico específico disponibilizado no módulo extensão do SIGAA.

5.2 Todos os bolsistas vinculados a ações de Extensão deverão se inscrever para apresentação de trabalho no IV SEUNI.

Parágrafo único. A não apresentação de trabalhos pelos bolsistas implicará pendência com a PROEX.

5.3 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por preenchimentos equivocados da ficha de inscrição.

6 DA AVALIAÇÃO DOS PÔSTERES

6.1 Todos os trabalhos dos extensionistas bolsistas apresentados na modalidade pôster serão avaliados por, pelo menos, dois avaliadores.

6.2 Dos critérios de avaliação dos pôsteres:

- a) Pontualidade;
- b) Postura adequada durante a apresentação;
- c) Clareza na comunicação;
- d) Linguagem adequada;
- e) Contribuição do trabalho para a formação do acadêmico;
- f) Articulação entre conhecimentos teóricos e práticos;
- g) Observação das Normas Metodológicas;
- h) Resposta às arguições.

6.3 A avaliação constará no histórico da ação de extensão avaliada.

7 DO REGISTRO DE FREQUÊNCIA NO EVENTO

7.1 A Comissão Organizadora e os monitores da PROEX farão registro de frequência, por período, durante todo o SEUNI.

8 DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Serão emitidos certificados para os apresentadores de trabalho, bem como para os participantes em geral, desde que inscritos previamente pelo SIGAA.

8.2. Será emitido certificado de participação no IV SEUNI a todo inscrito com registro de no mínimo 75% de frequência.

8.3 O certificado de participação no evento será emitido em até noventa dias após o término do evento.

9 DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PRAZO
Publicação do edital	24/03
Submissão de trabalhos	28/03 a 10/04, às 23h59
Avaliação dos trabalhos	11/04 a 17/04
Divulgação dos trabalhos aceitos	18/04
Inscrição de participantes	04/04 a 17/04
Fixação dos pôsteres	27/04, das 7h às 8h
Início do evento	27/04, às 8h30
Avaliação dos pôsteres	27/04, das 9h às 10h30
Explicações dos pôsteres à comunidade	27/04, das 9h às 10h30, 15h às 16h30 e das 19h50 às 21h20
Retirada dos pôsteres	27/04, após às 21h25
Encerramento do evento	28/04

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Toda comunicação da Comissão Organizadora da SEUNI será divulgada no site da UNILA e via e-mail institucional para os Coordenadores das Ações de Extensão.

10.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão.

Foz do Iguaçu, 24 de março de 2016.

Professora Doutora Angela Maria de Souza
Pró-Reitora de Extensão

Anexo I - Linhas temáticas

- 1 – Comunicação;
- 2 – Cultura e Artes;
- 3 – Direitos Humanos e Justiça;
- 4 – Inclusão Social;
- 5 – Educação, Letras e Línguas;
- 6 – Meio Ambiente;
- 7 – Saúde;
- 8 – Tecnologia e Produção;
- 9 – Economia, Política e Desenvolvimento.

Anexo II – Modelo de pôster (clique [aqui](#) para acessar o arquivo)

